



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 2 de AGOSTO de 2023.

CMU 000928-ADM 03/Ago/2023 13:47

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo
Ver. Joalcei Gonçalves

Assunto: **Retirada de Projeto**

Exmo. Sr Presidente,

O Vereador Carlos Delgado, autor da proposição, vem por meio deste solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 104/2023, protocolado sob o nº 1364/2023/LEG, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Uruguaiana-RS, denominado "Uruguaiana em Desenvolvimento" e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS DELGADO
Vereador – Bancada Progressista